



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 005/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PET ZOOTECNIA

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo **PET ZOOTECNIA**.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- 1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) foi oficialmente instituído pela Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores de grupos do PET. O Programa foi regulamentado pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada pela Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013. Essas portarias, quando combinadas com a Resolução CD/FNDE nº 36, de 24 de setembro de 2013, estabelecem as condições para a concessão de custeio e o pagamento de bolsas no âmbito do PET.
- 1.2. Segundo o Art. 2º da Portaria n.º 976/2010, republicado pela Portaria n.º 343/2013, o Programa de Educação Tutorial está orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:
 - I. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - II. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - III. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - IV. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
 - V. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
 - VI. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
 - VII. contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

- VIII. contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.
- 1.3. De acordo com o Art. 3º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterada pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET organizar-se-á academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a).
- 1.3.1. O(A) professor(a) tutor(a) deverá cumprir todas as atribuições previstas no Art. 13 da Portaria n.º 976/2010, alterado pela Portaria n.º 343/2013.

2 DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A seleção visa o preenchimento de quatro vagas para bolsistas do Grupo PET Zootecnia e formação de cadastro reserva durante a vigência deste Edital.
- 2.2 Os(as) interessados(as) deverão realizar a inscrição por meio do *Google Forms* disponibilizado no *site* oficial do PET Zootecnia - UFRB, no período estabelecido no cronograma deste Edital, devendo anexar, no ato da inscrição, os documentos listados no **item 3**.
- 2.3 As informações prestadas no formulário de inscrição *online* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O preenchimento incorreto do formulário acarretará sua desclassificação.
- 2.4 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao(à) candidato(a) e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivos corrompidos.
- 2.5 É dever do(a) candidato(a) verificar a qualidade das imagens, documentos e vídeos anexados no ato da inscrição.
- 2.6 Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 2.7 O PET Zootecnia não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes de eventual instabilidade do sistema ou de conexão com a internet no momento da inscrição.
- 2.8 Fica a cargo do(a) candidato(a) acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://www2.ufrb.edu.br/petzootecnia/>.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Estar regularmente matriculado(a) **no segundo ou superiores semestres** do Curso de Graduação em Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) da UFRB;

- 3.2 Apresentar, em seu histórico acadêmico, o índice de rendimento acadêmico igual ou superior a **6,00** (seis);
- 3.3 Ter carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa.

4. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Documento com foto contendo RG e CPF, podendo ser apresentadas Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de trabalho;
- 4.2 Histórico Acadêmico atualizado, referente ao semestre 2023.2, com certificação digital;
- 4.3 *Curriculum* Lattes atualizado;
- 4.4 Atestado de matrícula na UFRB no semestre vigente 2024.1;
- 4.5 Declaração (disponível no sítio <https://www2.ufrb.edu.br/petzootecnia/>) de não acúmulo de outras bolsas (PIBID, PIBIC, PIBEX, PIBITI, PBP,...);
- 4.6 Vídeo, com duração de um minuto exato, conforme descrito no **item 5.2**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção terá cinco etapas, todas de caráter eliminatório.
- 5.2 A **primeira etapa** é referente ao vídeo (**item 3.6**), que deverá conter breve relato sobre a caminhada acadêmica do(a) candidato(a); motivo do seu interesse em participar do PET, e um exemplo de como poderá contribuir com o grupo.
- 5.3 A **segunda etapa** consistirá na realização de prova com 18 questões objetivas e uma questão subjetiva, sobre as portarias (Nº 976/2010 e Nº 343/2013) que regem o PET e o Regimento Interno do PET Zootecnia UFRB. A prova será realizada no dia **7 de março de 2024, às 18h30, com duração de duas horas, em sala do pavilhão de aulas II (que será divulgada no site oficial do PET Zootecnia)**. O resultado será divulgado até **às 23h59 do dia 8 de março de 2024** no site oficial do PET Zootecnia.
- 5.4 A **terceira etapa** consistirá no envio, via e-mail, para o endereço ufrb.petzoo@gmail.com, até às **8h00 do dia 14 de março de 2024**, de um modelo de exposição digital em formato PDF (**contendo 15 slides**), cujo tema (único) a ser abordado será divulgado no dia **11 de março de 2024 até às 8h00**, no site oficial do PET Zootecnia.

- 5.5 A **quarta etapa** será a apresentação do material citado no item 5.4, na qual cada candidato(a) irá dispor de **10 minutos**. O cronograma com a ordem da apresentação será divulgado no site oficial do PET Zootecnia UFRB, no dia estabelecido no cronograma deste Edital.
- 5.6 A **quinta etapa** consistirá na arguição pela banca examinadora, a ser realizada ao final de cada apresentação, no qual serão avaliados: elaboração de recursos audiovisuais; coerência com o tema; domínio do conteúdo; revisão bibliográfica; uso do tempo; análise crítica; criatividade; segurança e postura.
- 5.7 As apresentações, seguidas das arguições, serão realizadas no dia no dia estabelecido no cronograma deste Edital, **na sala 113A do pavilhão de aulas II**, de acordo com a ordem previamente divulgada (**item 5.5**).
- 5.8 A banca de seleção será composta por:
- a) tutora do PET Zootecnia;
 - b) um(a) petiano(a) com maior tempo de admissão no grupo;
 - c) um(a) petiano(a) recém ingresso;
 - d) um(a) professor(a) doutor(a) do curso de Zootecnia da UFRB, que seja membro do colegiado; e
 - e) um(a) professor(a) doutor(a) do curso de Zootecnia ou tutor(a)/ex-tutor(a) de um grupo PET.
- 5.9 O não cumprimento dos prazos previamente informados neste edital, para realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

6. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A nota final (**NF**) será obtida por meio da média entre a nota obtida na prova (**NP**) (0 a 10 pontos) e a nota obtida na arguição (**NA**) (0 a 10 pontos), seguindo equação: **NF = (NP*0,4) + (NA*0,6)**, com até duas casas decimais.
- 6.2 O *Curriculum Lattes* será utilizado como critério de desempate, no caso dos(as) candidatos(as) alcançarem notas finais iguais.
- 6.3 O desempate se dará por meio de somatório simples, no qual ocupará a vaga o(a) candidato(a) que obter maior pontuação.
- 6.4 O processo de desempate será feito pela comissão de seleção, não havendo a necessidade da presença dos(as) candidatos(as). Os critérios de análise e pontuação encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.
- 6.5 Para ser aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá obter nota final (NF) igual ou superior a **6,00**.
- 6.6 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota final, a fim de selecionar os(as) **quatro** primeiros(as) para ocuparem as vagas, objeto do presente Edital.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo de seleção será divulgado no dia estabelecido no cronograma deste Edital, no site oficial do grupo.

8. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1 O presente edital terá validade de **nove meses** a partir da data de homologação do resultado final;

8.2 A efetivação do(a) candidato(a) aprovado a partir da quinta colocação, que compõe o cadastro de reserva, está condicionada à ocorrência de vacância decorrente do desligamento de bolsistas durante a vigência deste edital.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão responsável por este processo de seleção com apreciação do corpo discente e tutora do grupo PET Zootecnia – UFRB.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os(as) candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) em qualquer uma das etapas do processo seletivo terão até o período previsto no cronograma deste Edital, com data específica para cada etapa, após a divulgação do resultado parcial, para interpor recurso, que deverão ser feitos **exclusivamente** via e-mail para o endereço ufrb.petzoo@gmail.com.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 Ao término da apreciação dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da seleção.

12. CRONOGRAMA

Data de publicação do Edital	31 de janeiro de 2024
Período de inscrições	08 a 16 de fevereiro de 2024 até às 18h00min
Divulgação da homologação das Inscrições	17 de fevereiro de 2024 até 23h59min
Recurso da homologação das inscrições	18 de fevereiro de 2024 até 18h00min
Prova	7 de março de 2024 das 18h30min às 20h30min
Resultado	8 de março de 2024 até 23h59min
Recurso da prova objetiva	9 de março de 2024 até 18h00min
Divulgação do tema da apresentação	11 de março de 2024 até às 8h00min
Data limite para entrega da apresentação	14 de março de 2024 até às 8h00min
Divulgação de ordem de apresentação	14 de março de 2024 até às 23h59min
Apresentação oral	15 de março de 2024 a partir das 18h00min
Resultado da seleção	16 de março de 2024 até 23h59min
Prazo para recursos do resultado	17 de março de 2024 às 23h59min
Resultado final da seleção	Sujeito à homologação dos resultados pelo CLAA

Cruz das Almas, 31 de janeiro de 2024.

JANETE DOS SANTOS
Pró-Reitora de Graduação Substituta



ANEXO I: Avaliação do *Curriculum vitae* impresso da Plataforma Lattes (0 a 20 pontos)

Barema do <i>Curriculum Lattes</i>	
Item	Pontuação
Monitoria de Disciplina	2,0
Iniciação Científica – CNPq/FAPESB/UFRB	2,0
Participação em Eventos	0,5
Cursos com até 08h	0,5
Curso com mais de 20h	1,0
Resumo simples	1,0
Resumo expandido	2,0
Capítulo de livro	4,0
Artigo completo publicado em periódico indexado	5,0
Participação em grupo de estudo	1,0
Comissão organizadora de evento	1,0